

RESOLUÇÃO Nº 428, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferência de data de Reunião Solene.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Em razão da pandemia da Covid 19, a Reunião Solene prevista no §1º do art. 247 do Regimento Interno (Resolução nº 333/2010) para a entrega das honrarias previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* de seu caput, fica prorrogada até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cuja data será definida pela Mesa Diretora em ato próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de novembro de 2020

Professor Diogo
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário